



PREVI MIRACEMA

Regime Próprio de Previdência Social Município de Miracema

Praça Getúlio Vargas, 1 – Centro – - Miracema – RJ - CEP 28460-000

Telefone: (22) 3852-2141 – CNPJ 28.746.249/0001-60

email: previmiracema@miracema.rj.gov.br

Portaria n° 026/2022, de 13 de abril de 2022.

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei Municipal n° 1.813/19.

RESOLVE:

Considerando diligência contida no Processo TCE-RJ n° 243.346-8/2019, a Portaria n° 558/2018, passa a ter a seguinte redação:

CONSIDERANDO:

Em conformidade com parecer da Procuradoria Geral do Município de Miracema, que opinou pelo prosseguimento do pedido de benefício de pensão por morte, tendo em vista o cumprimento dos requisitos elencados no art. 24 e incisos da Lei Municipal n° 1.727/2017.

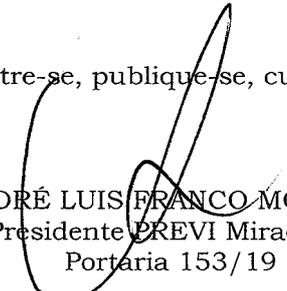
Art. 1° - CONCEDER, PENSÃO POR MORTE, a senhora **ANTONIA MARIA DA SILVA NASCIMENTO**, (companheira) do senhor **HERMES FERREIRA DE ARAUJO**, segurado aposentado da PREVI MIRACEMA, no cargo de Ajudante de Obras e serviços, referência P-004, através da Portaria n° 081/06, com redação nova dada pela Portaria n° 130/2019, sob a matrícula 120060-7, em decorrência de falecimento ocorrido em 10/09/2018, com fulcro no **art. 40, § 7º, I da CRFB/88**, conforme Processo Administrativo n° 2018.10689-2 e registro do Processo TCE/RJ n° 230.704-2/2006, no valor de R\$: 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais).

Art. 2° - O benefício acima concedido será rateado na seguinte forma abaixo descrita, de acordo com o parecer conclusivo da PGM:

Dependentes Habilitados	Percentual	Valor do rateio
ANTONIA MARIA DA SILVA NASCIMENTO	100%	R\$ 954,00

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros retroativos a 10/09/2018, data do óbito, conforme disposto no processo administrativo n° 2018.10689-2, conforme o que dispõe o §11, do artigo 29 da Lei Municipal n° 1.727/2017.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.


ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA
Presidente PREVI Miracema
Portaria 153/19

270
Publicado no Boletim Oficial
Em 20/04/22
